



R.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

DESPACHO N.º 154/2017

===No uso das competências previstas na alínea m) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugada com o n.º 4 do artigo 40.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **determino** que a primeira reunião ordinária do Executivo Municipal respeitante ao mês de **outubro** de 2017, **se realize pelas 09h00 do dia 09**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em virtude do ato eleitoral ter lugar no dia 01 de outubro.-----

(===Informe-se o Executivo Municipal e elabore-se o respetivo Edital.-----

===Paços do Município de Alter do Chão, 19 de setembro de 2017.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Joviano Martins Vitorino